



Estado do Rio Grande do Norte  
Camara Municipal de Parnamirim  
Poder Legislativo

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE N.º 205/2022 – LOA 2023

EMENDA IMPOSITIVA N.º 11/2023

**ASSUNTO:** Aquisição de Equipamentos e Materiais destinados a Saúde para o Hospital Maternidade Divino Amor.

**VALOR:** R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Submeto à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa, a título de emenda impositiva conforme especificações no artigo abaixo:

**Art. 1º.** Destinar recursos financeiros e orçamentários, para Aquisição de Equipamentos e Materiais destinados a Saúde para o Hospital Maternidade Divino Amor.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02051- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
FUNÇÃO:	10 - SAUDE
SUB-FUNÇÃO:	302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA:	014 – ALTA COMPLEXIDADE
AÇÃO :	2991 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MATERNO INFANTIL
DESPESA:	04 - INVESTIMENTO
VALOR:	R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

**Art. 2º.** O montante dos recursos financeiros a serem alocados para o exercício financeiro de 2023, na classificação acima, correrão por conta da dotação orçamentária estabelecida pela emenda à Lei Orgânica Municipal, que garante o limite global de 1,2% (um vírgula dois por cento) da receita corrente líquida prevista no Projeto e obriga a execução orçamentária e financeira de forma isonômica e impositiva, correspondente a 1,2% (um vírgula dois por cento) da receita corrente líquida do exercício anterior.

Parnamirim/RN, em 02 de dezembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
**RECEBIDO**  
Data: 01/12/2022  
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

  
ÍTALO DE BRITO SIQUEIRA  
VEREADOR